

Comissão Especial da **PEC 357-A/2001** – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA CADERNOS.

REQUERIMENTO n°
(do senhor Deputado Edinho Bez)

Solicita realização de **Audiência Pública**, com a presença de interessados na PEC 357-A/2001, que *“altera a alínea d do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para instituir imunidade tributária para cadernos escolares”*.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário dessa Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico como palestrante no dia **08/12/2009**, o procurador do estado de Santa Catarina, doutor **Luiz Dagoberto Brião**.

Deputado Edinho Bez
Vice Líder PMDB